



Prefeitura Municipal de Guaratuba

LEI N.º - 695 -

DATA: 09 de novembro de 1.993.

SÚMULA: Dispõe sobre Plano Plurianual do Município de Guaratuba, para o período de 1.994 à 1.997..

A Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.


Art. 1º - O Plano Plurianual do Município, para o período de 1.994 à 1.997, constituído pelos anéxos constantes desta Lei, será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do Orçamento anual.

Art. 2º - A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária, com indicação da fonte de recursos.


Art. 3º - O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa com a receita estimada em cada exercício.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaratuba, em 09 de novembro de 1.993.


JOSÉ ANANIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Proj. Lei nº 636 - 29.09.93
Of. 020 20301/93 09.11.93.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA

ESTADO DO PARANÁ

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO DE 1.994/ 1.997

ANEXO I

| <u>PROGRAMAS</u> | <u>OBJETIVOS</u> |
|---|--|
| 01. PROCESSO LEGISLATIVO | -Melhorar as condições de funcionalidade da Câmara Municipal, principalmente quanto às instalações das Comissões técnicas e do Plenário. |
| 01.01. Construção do prédio novo da Câmara Municipal | |
| 01.02. Aquisição de equipamentos e material permanente. | Dotar a Câmara de móveis e equipamentos de som no sentido de melhorar as condições do trabalho no Legislativo. |
| 01.03. Aquisição de veículo para transporte urbano e interurbano. | Transportar na zona urbana e em viagens interurbanas os vereadores quando necessário à Câmara. |
| 02. ADMINISTRAÇÃO | |
| 02.01. Construção do prédio novo que servirá ao paço Municipal. | Instalar adequadamente os vários setores da Administração, dando-lhes melhores condições de trabalho. |
| 02.02. Aquisição de equipamentos e material permanente. | Equipar as várias unidades administrativas com móveis e equipamentos de trabalho, tornando-as mais eficientes. |
| 02.03. Implantação de sistema computadorizado. | Modernizar os serviços de controles financeiros e técnicos, agilizando as informações e assegurando maior gram de confiança nos dados. |
| 02.04. Elaboração do Plano Diretor. | Disciplinar o uso e a ocupação do solo urbano e ordenar o plano de desenvolvimento dos funções sociais da cidade. |
| 02.05. Reestruturação Administrativa. | Dotar a Prefeitura de uma nova organização, mais moderna e eficiente, na prestação de serviços administrativos e a coletividade. |
| 02.06. Amortização da Dívida Pública. | a) Prosseguimento no pagamento das dívidas contraídas com órgãos federais. |



- b) Amortização de dívida remanescentes de litígios judiciais.
- Dotar a Administração de meios de cobrança da dívida ativa, com maior agilidade e eficiência.
- 02.07. Aceleração nos processos de cobrança executiva.
03. ABASTECIMENTO.
- 03.01. Construção do atracadouro junto ao Mercado Municipal
- Facilitar o acesso por mar da produção agrícola oriunda do interior do Município.
- 03.02. Feira de produtos agrícolas.
- Instalações de boxes cobertos nas proximidades do Mercado Municipal, para funcionamento da feira de produtos agrícolas do Município.
- 03.03. Construção de matadouro Municipal.
- Oferecer condições para o abate de animais destinados ao abastecimento da população e para a produção de produtos derivados.
- 03.04. Incremento à produção de hortifrutigranjeiros.
- Baixar o custo da alimentação através da produção de frutas, verduras e animais de pequeno porte.
- 03.05. Realização de feiras anuais de artesanato.
- Criar condições de comercialização de produtos fabricados artesanalmente por pessoas ou microempresas.
- 03.06. Incentivo a formação de Cooperativas e microempresas
- Dar aos produtores agropecuários do Município condições de beneficiarem seus produtos, possibilitando melhores condições de venda.
04. SEGURANÇA PÚBLICA
- 04.01. Instalação da guarda Municipal.
- Proteger o Patrimônio e auxiliar a polícia no patrulhamento noturno.
- 04.02. Construção de novo quartel do Corpo de Bombeiros.
- Melhorar o serviço permanente de combate ao fogo e de proteção à pessoa e ao patrimônio particular e público.
- 04.03. Instalação de zonas de estacionamento.
- Disciplinar o tráfego de veículos na zona central da cidade no sentido de descongestionar o trânsito.
05. EDUCAÇÃO.



- 05.01. Construção de dois grupos escolares com quatro salas de aula, dois com duas salas e um com oito salas.
- 05.02. Aquisição de três ônibus para transporte de alunos de ensino fundamental e de alunos do ensino universitário.
- 05.03. Assistência aos educandos
- 05.04. Construção de cozinha-piloto para preparação de merenda escolar.
- 05.05. Construção de Três Creches
- 05.06. Programas de erradicação do analfabetismo.
06. CULTURA.
- 06.01. Construção de prédio para instalação de biblioteca pública.
- 06.02. Promoção de seminário de estudo do patrimônio histórico, artístico e cultural do Município, anualmente.
07. EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTO
- 07.01. Conclusão do Estádio Municipal.
- 07.02. Construção de quatro canchas poliesportivas.
- Dar condições de ensino e quinhentos e vinte crianças em idade escolar, nos bairros Mirim, Barra do Saí, Descoberto, Limeira e Cubatão.
- Transportar para a zona urbana cerca de cem crianças em idade escolar, residentes em regiões sem escolas; e transportar jovens para outras cidades para frequentar faculdades.
- Dar às crianças do Ensino Fundamental tratamento médico, odontológico, inclusive aquisição de óculos para os necessitados, alimentação, vestuários e assistência social.
- Oferecer alimentação satisfatória e de boa qualidade a todos os alunos da rede escolar da Educação Pré-escolar e do ensino fundamental.
- Oferecer assistência médica, alimentar e educacional a aproximadamente quinhentas crianças de 0 a 6 anos.
- Escolarizar os adultos carentes com aproveitamento das escolas existentes.
- Promover o desenvolvimento cultural e social da população estudantil, oferecendo meios de pesquisa e lazer.
- Dotar o Município de acervo histórico sobre a sua origem, tradição cultural e história de seu desenvolvimento.
- Melhorar as condições de atendimento, com a construção de arquibancadas e de iluminação.
- Dotar o Município de centros esportivos para atender às necessidades e ao desenvolvimento físico e social da juventude.



07.03. Construção de quatro parques infantis junto as canchas poliesportivas.

Oferecer à população infantil condições de lazer e recreação.

07.04. Construção de uma cancha de vôlei de praia.

Dotar o Município de condições de prática de esporte na orla marítima.

08. URBANISMO

08.01. Elaboração do Plano Diretor Municipal com levantamento aerofotogramétrico da cidade e restituição digital de mapa cartográfica.

Dotar o Município de condições técnicas e legais para implantação de planos de desenvolvimento urbanístico.

08.02. Pavimentação de vias urbanas.

Melhorar as condições das vias urbanas em locais densamente povoados.

08.03. Implantação de ciclovias

Dotar a orla marítima de vias para proporcionar lazer e recreação.

08.04. Aquisição e instalação de uma usina para industrialização do lixo domiciliar.

Eliminar os depósitos de lixo domiciliar causadores de poluição ambiental e que se tornam foco de transmissão de doenças.

08.05. Construção do novo cemitério municipal.

Ampliar a capacidade de atendimento do Município nesta área.

08.06. Conservação da malha viária do interior do Município.

Manter as estradas em bom estado e boas condições de tráfego.

08.07. Construção de museu Municipal.

Preservar a memória cultural do Município, seu folclore e sua história.

08.08. Extensão da Av. Atlântica até a Barra do Saí

Incrementar o Turismo, mediante expansão do Município em Direção sul.

08.09. Asfaltamento da Avenida Atlântica em sua extensão atual.

Melhorar as condições de tráfego na principal via do Município, de safogando o transito.

09. HABITAÇÃO

09.01. Construção de quinhentas casas populares

Diminuir o déficit residencial, construindo quinhentas casas pelo projeto embrião para moradia da população de baixa renda, em con-



09.02. Implantação de projetos de habitação de baixo custo a pessoas carentes.

vênio com o Governo Federal e Estadual.

Propiciar a construção de moradia através do sistema de mutirão.

10. TURISMO

10.01. Remodelação do paisagismo do Morro do Cristo.

Estimular a visitação deste importante ponto turístico do Município.

10.02. Apoio e incentivo para atrair a instalação de hotéis, restaurantes e similares.

Aumentar a capacidade hoteleira e gastronômica do Município.

11. TRANSPORTES

11.01. Aquisição de uma motoniveladora, um trator de pneus, uma retroescavadeira, uma PC retroescavadeira e quatro caminhões basculantes.

Complementar a frota de máquinas e renovar a frota de caminhões que em parte já esta obsoleta.

11.02. Construção de doze pontes.

Melhorar as condições de tráfego nas estradas vicinais mediante construção de pontes nos Rio Vitória, Taquaruvu, Cubatão, Canasvieiras, Rasgado e Rasgadinho e na cidade no Rio dos Paus.

12. MEIO AMBIENTE

12.01. Apoio e incentivo ao desenvolvimento da agricultura e da pesca.

Estimular a proteção e a produção agrícola e piscicultura na população carente do Município.

12.02. Proteção ao meio ambiente.

Preservar a fauna e a flora existente no Município contra a depredação e o meio ambiente contra a emissão de gases e poluição de áreas preservadas.

13. SANEAMENTO

13.01. Construção de 10.000 metros de rede de esgoto

Ampliar a rede de esgoto na sede do município.

13.02. Canalização, retificação, desassoreamento de canais.

Melhorar sensivelmente o escoamento de águas pluviais, no perímetro urbano e na periferia, dos rios Brejatuba, Tenente e dos Paus.

14. SAÚDE.

14.01. Construção de cinco postos de saúde

Ampliar a capacidade de atendimento nos bairros Coroados, Mirim, Cohapar, Caieiras e Brejatuba.

14.02. Construção de um pronto-socorro.

Oferecer melhor assistência à população de modo geral.

14.03. Construção de hospital Municipal.

Melhorar a capacidade médico-hospitalar bem como aumentar a disponibilidade de leitos para internações no Município.

14.04. Aquisição de uma UTI móvel

Dotar o Município de veículo com capacidade de transportar pacientes em estado crítico para hospitais de maior porte.

14.05. Controle de poluição nas praias municipais

Conscientizar a população da importância fundamental da limpeza das praias à saúde e turismo.

15. SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

15.01. Construção de um Portal Turístico.

Dotar o Município de instalações adequadas para fornecimento de informações turísticas, na rodovia PR-412.

15.02. Transferência do Posto da Polícia Rodoviária.

Disciplinar a fiscalização de tributos na Rodovia PR-412, instalando o posto de entrada para o Município de Itapoã

15.03. Apoio as despesas de custeio de investimento do Poder Judiciário

Ajudar na manutenção das instalações e dependências judiciárias na Comarca, mediante celebração de convênio.

15.04. Apoio as despesas de custeio das Polícias Militar e Civil.

Ajudar na manutenção e outras despesas operacionais das Polícias Civil e Militar, mediante celebração de convênio.

15.05. Construção de Marina Pública.

Incentivar o turismo mediante implantação de Marina Pública, no espaço do antigo Mercado Municipal.